



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- 1º Termo de Apostilamento Contrato Nº 041/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 041/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.166.458-00 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 496.755.915-87 residente e domiciliado na avenida Alexandre Quinto, 60 Município de Ibirapitanga, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa: **ARRAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 17.137.923/0001-92, localizada na Rua Bela Vista, 150 – CEP. 45.605-614 – Município de Itabuna – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDEMIRO GONÇALVES DA SILVA NETO**, portador do RG. 01.264.437-42 - SSP-BA, inscrita no CPF/MF. 231.300.595-04 doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **041/2022** celebrado em 11 de março de 2022, proveniente do Processo Administrativo Nº **057/2022 da Dispensa de Licitação Nº. 035/2022** homologado em 30 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	2.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto / Atividade:	2.006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	00

Unidade Orçamentária:	3.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade:	2.020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 15%
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	02

Unidade Orçamentária:	5.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto / Atividade:	2.056 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	01

Unidade Orçamentária:	4.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto / Atividade:	2.032 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 29 de abril de 2022.

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br